

**PORTARIA TRT GP Nº 481/2014**

João Pessoa, 24 de outubro de 2014

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo VT nº 111.00352/2014,

**R E S O L V E**

**I - Dispensar** a servidora **MARIA CLARA CABRAL CAMPOS**, Técnica Judiciária, Classe "A", Padrão 04, matrícula nº 201.318.941, da Função Comissionada de Assistente IV - FC-04, do Gabinete do Desembargador Vicente Vanderlei Nogueira de Brito.

**II - Remover** a servidora **MARIA CLARA CABRAL CAMPOS**, Técnica Judiciária, Classe "A", Padrão 04, matrícula nº 201.318.941, do Gabinete do Desembargador Vicente Vanderlei Nogueira de Brito para a Central de Mandados Judiciais e de Arrematações do Fórum Maximiano Figueiredo.

**III - Designar** a servidora **MARIA CLARA CABRAL CAMPOS**, Técnica Judiciária, Classe "A", Padrão 04, matrícula nº 201.318.941, para exercer a Função Comissionada de Assistente V - FC-05, da Central de Mandados Judiciais e de Arrematações do Fórum Maximiano Figueiredo.

**IV - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente